



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. *****
Empresa com CNPJ de nº 02.016.440/0001-62*****
Matriz - Porte: Demais*****
Nome fantasia: RGE*****
Com endereço na Av. Sao Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda Sao Borja*****
São Leopoldo/RS, CEP 93032525*****

São Leopoldo, 04 de setembro de 2025, às 16h29min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/09/2025 16h29min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001622450456

